

EDITAL Nº 063/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PEDAGOGIA

INTERCÂMBIO PRESENCIAL – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação em **ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PEDAGOGIA**, no Programa de Intercâmbio do INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, para o primeiro semestre de 2022 (fevereiro/2022 a julho 2022), conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência em uma universidade estrangeira conveniada;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

II – DA INSCRIÇÃO

Período: **de 18 a 22 de outubro de 2021.**

Local: Portal Acadêmico – categoria **WG-PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADEMICA.**

III - DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o primeiro semestre de 2022 (fevereiro a julho de 2022) para estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação: Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, e estar matriculado a partir do **terceiro semestre** do curso no período do

2º semestre letivo de 2021 (atual) **com exceção** dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2022-1;

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1

1ª FASE (Avaliação Acadêmica realizada internamente):

- Análise do Histórico Escolar;
- Análise das Atividades Complementares;

OBS.: A análise acadêmica é feita internamente através da verificação de seu histórico e o relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

5.2 2ª FASE (Telefone)

- Entrevista com o responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo.

5.3 3ª FASE (E-mail)

- Envio do Passaporte com validade maior que 6 meses.
- Preenchimento do Formulário de Estudos.

Será enviado ao aluno o link para inscrição no Portal do site do Instituto Politécnico de Setúbal no qual o aluno deverá também realizar o plano de estudos conforme matérias oferecidas pelo Instituto Politécnico de Setúbal. O aluno poderá escolher entre 1 a 6 matérias e enviar o plano de estudos e inscrição ao escritório internacional da instituição pelo e-mail internacional@saocamilo-sp.br.

5.3 De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre o Instituto Politécnico de Setúbal e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o primeiro semestre de 2022 no Instituto Politécnico de Setúbal é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação no primeiro semestre de 2022 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em

2022-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado será disponibilizado no **dia 31 de outubro de 2021 no site www.saocamilo-sp.br, link secretaria - resultados.**

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VII – DOS CUSTOS

Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro saúde internacional, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.

Além disso, para poder matricular-se no Instituto Politécnico de Setúbal, é **obrigatório** que o estudante esteja em posse de **seguro médico atual e válido por todo o período de permanência no Instituto Politécnico de Setúbal, bem como um seguro de traslado sanitário internacional e repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte.**

Os estudantes aprovados e selecionados continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre de 2022 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. A referida solicitação deve ser feita por meio da Central de Atendimento Acadêmico ou Portal Acadêmico. Para o segundo semestre de 2022, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de **mensalidades** no Instituto Politécnico de Setúbal. **Contudo, após o registro, os estudantes selecionados devem pagar os preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares: Abertura de Arquivo, Cartão de Estudante, Seguro Escolar e Despesas de Administração Geral, se necessário.**

Para maiores informações sobre o Instituto Politécnico de Setúbal, acesse: http://www.ips.pt/ips_si/web_base.gera_pagina?P_pagina=30514

VIII– DO CERTIFICADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No final do programa o Instituto Politecnico de Setubal emitirá o certificado que poderá contar ser usado para validação da(s) disciplina(s) cursada(s) durante o período de intercâmbio, previsto no regulamento de Mobilidade Acadêmica em instituições conveniadas, solicitado pelo estudante para integralização do curso com o intuito de: dispensa de disciplinas ou contagem de horas de atividades complementares, como disciplina optativa ou como prática profissional (de acordo com o Plano de Estudos).

IX- DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral